

Usuários da informação com deficiência e a acessibilidade informacional: reflexões a partir de marcos históricos e normativos

THE RIGHT OF USERS WITH DISABILITIES TO ACCESS INFORMATION IN BRAZILIAN LIBRARIES: REFLECTIONS FROM HISTORICAL AND REGULATORY FRAMEWORKS

Ma. Michelle Karina Assunção Costa

michelleassuncao@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/5522675096519747>

<https://orcid.org/0000-0001-8419-2908>

Mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Gestão de Pessoas na FATEC-BH e em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Bacharela em Biblioteconomia pela UFMG. Bibliotecária Documentalista da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Dra. Dalgiza Andrade Oliveira

dalgizamg@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2803696275869287>

<https://orcid.org/0000-0002-0814-6325>

Doutora e Mestra em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bacharela em Biblioteconomia pela Escola de Biblioteconomia da UFMG. Professora associada da Escola de Ciência da Informação (ECI) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Organização e do Conhecimento (PPGGOC) da UFMG.

Submetido: 15 jan. 2022

Publicado: 13 jun. 2022

RESUMO

O presente artigo aborda o direito dos usuários da informação que possuem deficiência no âmbito das bibliotecas brasileiras. O objetivo é demonstrar a indispensabilidade de uma gestão de bibliotecas que contemplem esse público tendo em vista que o Brasil possui subsídios legais que garantem os direitos das pessoas com deficiência (PCD). Tendo como desdobramentos a conscientização de bibliotecários quanto ao seu papel neste contexto, bem como para ampliar investigações nas Ciências da Informação de acordo com este propósito. A pesquisa documental combinada com a revisão narrativa elencou documentos nacionais e internacionais, literatura e artigos científicos que discorrem acerca dos direitos desse público. A análise demonstra uma diversidade de PCD física, intelectual, mental e múltipla que devem ter os seus direitos garantidos na busca, acesso e uso da informação como tem àqueles sem deficiência. Esse público tem comportamentos e demandas informacionais variadas e com diferentes preferências por tipo de acesso e suporte informacional, estes aspectos precisariam ser contemplados na gestão de bibliotecas. Considera-se que as bibliotecas brasileiras serão inclusivas a partir do momento que gestores e equipe se apropriarem do que dispõe nos subsídios legais e compreenderem suas responsabilidades nessa questão, pensando a inclusão e acessibilidade no seu fazer profissional. Eliminando a barreira atitudinal, a qual é a mais difícil de ser contornada.

PALAVRAS-CHAVE: usuários da informação com deficiência; acessibilidade informacional; bibliotecas sem barreiras; inclusão social.

ABSTRACT

This article addresses the right of users with disabilities within Brazilian libraries. The objective of this is to demonstrate indispensability of a management of libraries tha addres

user of information with disabilities as well as to expand investigations in Information science that contemplate this public considering that Brazil has legal subsidies that guarantee the rights of disabled people. Documentary research combined with narrative review has listed national and international documents, literature and scientific articles that discuss the rights of the public and which subsidies for inclusion in libraries. The analysis demonstrates a diversity of people with physical, intellectual, multiple, mental and sensory disabilities who must have their rights guaranteed as those without disabilities. This audience has varied behavior and informational demands and with different preferences for type of access and informational support, understanding that these aspects need to be contemplated in the management of libraries. It is considered that Brazilian libraries will be inclusive from the moment that managements and library staff understand how their responsibility is this issue and incorporate aspects of inclusion and accessibility in their professional work. Thus eliminating the most difficult barrier to be circumvented, the attitudinal.

KEYWORDS: users of information with disabilities; informational accessibility; libraries without barriers; social inclusion.

1 INTRODUÇÃO

A exclusão, o preconceito e a discriminação tendem a caminhar juntos na sociedade brasileira. Além disso, “a diferença se transforma em desigualdades através de processos sutis e complexos, presentes em nosso cotidiano, nos âmbitos privado e público, assim como nos diferentes espaços sociais” (CANDAUI *et al.*, 2012, p. 13). Sendo a biblioteca um espaço social, aberto a diferentes públicos, problematiza-se se ela está realizando um atendimento não equitativo em sua comunidade de usuários onde existam pessoas com deficiência (PCD). Visto que existem diferentes tipos de deficiências com suas especificidades demandará, para a gestão de bibliotecas novos conhecimentos, habilidades e atitudes para o atendimento a estes usuários. Pois, infere-se que a matriz curricular da Biblioteconomia possa não contemplar disciplinas obrigatórias que abarquem essa questão e preparem o bibliotecário para atender as demandas da área (WELlichan; MANZINI, 2021; COSTA, 2015; PAULA, 2009).

Ponderar sobre gestão de biblioteca em tal perspectiva se faz necessário por averiguar que estes espaços ainda são inacessíveis para as PCD. A presente afirmativa fundamenta-se na pesquisa de doutorado em Gestão & Organização do Conhecimento, em andamento, a partir da leitura de teses e dissertações que englobam a temática, na qual no estado da arte é possível visualizar algumas lacunas. Desta forma, compreende-se, que o presente estudo tende a contribuir para que esta discussão possa fazer parte da pauta dos gestores das Unidades de Informação (UI), bem como para novas investigações na área da Biblioteconomia e da Ciência da Informação (CI), a fim de conhecer outros usuários com deficiência que vão além das tipologias física, visual e auditiva sendo estas as mais recorrentes. E que podem ser também invisíveis. O cenário de inacessibilidade chama a atenção pelo fato de o Brasil possuir um conjunto de leis destinado as PCD reconhecido como um dos mais abrangentes do mundo (MAIOR, 2017).

Dessa forma, depreende-se que, para solucionar os problemas de exclusão, inacessibilidade e redução das desigualdades nas bibliotecas precisaria ocorrer uma mudança do olhar e de comportamento com o outro. Destaca-se que o processo de inclusão, as práticas inclusivas, o acesso à informação, “bem como a garantia dos direitos constitucionais é responsabilidade também da Ciência da Informação que

tem como objeto de estudos a informação, elemento essencial para o desenvolvimento da sociedade da informação e inclusiva” (SILVA, 2019, p. 23).

Diante do exposto e dada a importância da eliminação de barreiras nas bibliotecas brasileiras, o presente artigo tem o objetivo de demonstrar a indispensabilidade de uma gestão de bibliotecas que contemplem o usuário com deficiência tendo em vista que o Brasil possui subsídios legais que garantem os direitos das PCD. Portanto, infere-se que essas reflexões possam contribuir para a conscientização e sensibilização de bibliotecários acerca da inclusão de PCD nas bibliotecas e quais são os direitos desses cidadãos de acordo com os marcos legais da inclusão. E, por conseguinte, auxiliar para a diminuição das desigualdades vivenciadas pelos usuários com deficiência nos espaços físico e virtual das bibliotecas disponibilizando, assim, uma prestação de serviços mais equitativa.

2 METODOLOGIA

O presente artigo, por meio de uma pesquisa documental combinada com a revisão narrativa, elenca documentos nacionais e internacionais acerca das PCD. Realizou-se a consulta à literatura e artigos científicos (CERQUEIRA, 2019; PINHEIRO, 2019; SILVA, 2019) entre outros que discutem sobre os direitos desse público e que juntos permitem subsidiar a discussão proposta.

A pesquisa documental corresponde a informação coletada de forma oral, escrita ou visualizada (FACHIN, 2006). A revisão narrativa apresenta uma temática mais aberta, sem a exigência de um protocolo rígido e a busca pelas fontes de informação não é pré-determinada (CORDEIRO; OLIVEIRA; RENTERÍA; GUIMARÃES, 2007). De acordo com Rother (2007, p. 1), “os artigos de revisão narrativa são publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o “estado da arte” de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual”. Constitui-se, portanto, na interpretação e análise crítica do autor da literatura publicada em revistas, livros etc.

Para apresentar os marcos históricos da inclusão realizou-se pesquisas no *google* acadêmico e em *sites* do Governo Brasileiro como o Portal da Legislação e Portal da Câmara Legislativa. A recuperação da informação para termos utilizados como legislação e pessoa com deficiência, direitos das pessoas com deficiência, marcos legais, inclusão dentre outros correlatos retornou documentos que compreendem os anos de 1971 até 2020.

Em face do exposto discorrer-se-á acerca da temática da inclusão para a gestão inclusiva em bibliotecas que abarquem as tipologias de deficiência, barreiras, acessibilidade e os marcos históricos da inclusão internacional e nacional.

3 GESTÃO INCLUSIVA EM BIBLIOTECAS

Diante de marcos históricos e legais sobre inclusão e acessibilidade depreende-se a relevância do papel das bibliotecas nesse contexto para a garantia dos direitos das PCD. Bem como para a conscientização do profissional bibliotecário e da equipe da biblioteca para essa questão. Pois, mesmo com a comunicação científica produzida na CI acerca desta temática visualiza-se, ainda, em seus resultados inconformidades em relação aos dispositivos legais, normas e relatos de usuários com deficiência acerca da inacessibilidade (MIGLIOLI, 2019; CERQUEIRA, 2019; PINHEIRO, 2019; SILVA, 2019) dentre outros aspectos. Dada essa constatação,

entende-se que a inacessibilidade permaneça devido a barreira atitudinal. Corrobora com essa afirmativa a passagem dos autores Pupo, Melo e Ferrés (2006, p. 14), que “as barreiras mais difíceis de serem contornadas são as barreiras de atitude”. E, talvez, seja por essa barreira que os usuários com deficiência não utilizem de todo o potencial que as UI tem a oferecer. O que pode justificar e fundamentar, ainda, a necessidade dessas discussões na gestão das bibliotecas brasileiras.

Nesse contexto, chama a atenção a dissertação de Fernandes (2018) intitulada *Diagnóstico da acessibilidade informacional na biblioteconomia brasileira*. Observou-se na análise dos dados as respostas para a pergunta você [bibliotecário] tem interesse em questões relacionadas à acessibilidade informacional nas bibliotecas?-, na qual 406 bibliotecários disseram que tem interesse, mas não conhecem o suficiente sobre o assunto, 382 informaram que tem interesse e se envolvem com estas questões, 261 são simpatizantes, mas não se envolvem com estas questões, 09 profissionais disseram que não têm interesse e não se envolvem com estas questões e para 05 bibliotecários esta não é uma questão que os interessa, mas que se envolvem por obrigação. De acordo com a autora, na análise geral dessa categoria de pergunta, “apenas uma pequena parte, 36% dos respondentes das 11 regiões dos Conselhos de Biblioteconomia, percebe, compreende e atua para a minimização dos problemas relativos à acessibilidade informacional” (FERNANDES, 2018, p. 84).

Em face ao exposto, novamente, se faz presente a barreira atitudinal o que impede que esta questão possa estar presente no cotidiano das bibliotecas. “Só as instituições que criam novas formas de se organizar costumam acolher e efetivamente incluir nos processos de aprendizagem as pessoas das mais diversas capacidades, desejos e estilos de aprender” (SINGER, 2019, p. 47). Para isso, entende-se como necessárias uma nova estrutura e uma nova cultura para que as diferenças sejam mais que celebradas e as diferenças devem ser respeitadas. Através das leituras relativas ao tema e para a perspectiva da construção de uma sociedade inclusiva, conjectura-se que a acessibilidade atitudinal seja o ponto de partida.

De acordo com Honora (2008, p. 32), a inclusão traz para todos “o desafio de mudarmos a nossa forma de ver o mundo, de agir e de pensar. Temos uma grande oportunidade quando convivemos com as pessoas que são diferentes de nós”. Segundo o autor, nesta convivência tem-se oportunidades de crescimento, de tornar-se pessoas melhores, mais solidárias e mais humanas. Apreende-se que com a convivência e o diálogo com usuários com deficiência os bibliotecários podem conhecer as suas demandas e, desta forma, as bibliotecas se tornarem espaços mais inclusivos e acessíveis. Consequentemente, a relação e o contato mais estreitos com esse público propiciarão que tomadas de decisões sejam mais assertivas nestes locais, uma vez que elas se atentam para as exigências dos seus frequentadores.

Vale destacar que, uma biblioteca inclusiva e acessível é aquela que “incorpora, em seu cotidiano de atendimento, considerações sobre as especificidades e necessidades de seus diferentes públicos, entre eles os estudantes, pesquisadores, crianças, pessoas idosas, grupos escolares, e leitores em geral, com e sem deficiência” (FORTALECIMENTO, 2016, p. 26). E para a concepção de uma biblioteca inclusiva infere-se que seja preciso que ela atenda a demanda de todos os seus usuários com suas especificidades de acesso e uso da informação de forma igualitária (CONEGLIAN; SILVA, 2006, p. 7).

3.1 TIPOLOGIAS DE DEFICIÊNCIA, BARREIRAS E ACESSIBILIDADE

Segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF, 2014), as deficiências podem ser temporárias ou permanentes; progressivas, regressivas ou estáveis; intermitentes ou contínuas e elas podem originar outras deficiências.

As tipologias de deficiência são: deficiência física - é a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano; deficiência auditiva - é a perda bilateral, parcial ou total da audição; deficiência visual (cegueira e a baixa visão); deficiência mental - refere-se ao funcionamento intelectual significativamente inferior à média com limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; e a associação de duas ou mais deficiências designa a deficiência múltipla (BRASIL, 1999; 2004). Perante esta classificação, presume-se que várias barreiras estão presentes nas bibliotecas em seus espaços físico e virtual, nos serviços, nos produtos, no acervo, e no atendimento de forma geral, o que pode impedir ou limitar a autonomia e a independência das PCD em buscas, acessos e no uso da informação.

De acordo com a CIF (2004, p. 188), as barreiras “são factores ambientais que, através da sua ausência ou presença, limitam a funcionalidade e provocam incapacidade”. Ou qualquer entrave, obstáculo, atitudes ou comportamentos que limitam ou impedem a participação dos indivíduos, bem como o exercício de seus direitos como à acessibilidade, comunicação, ao acesso à informação entre outros.

Conforme a Lei nº. 13.146/2015 (BRASIL, 2015) que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). As barreiras são classificadas em barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nas comunicações e na informação, barreiras atitudinais, barreiras tecnológicas etc. e tendem a impactar para que as dimensões de acessibilidade - informacional, atitudinal, comunicacional, arquitetônica, metodológica, instrumental, programática, mobiliário e equipamento e natural (SASSAKI, 2006; NICOLETTI, 2010) não sejam alcançadas. Compreende-se, portanto, que os espaços sociais são inacessíveis, ou seja, os locais não têm ou não dão condições de ir, permanecer e vir às PCD.

Portanto, neste contexto de diversidade entende-se que o olhar para a alteridade, diferença e a identidade dos sujeitos deveria ser de valorização das diferenças, de empatia, convívio e diálogo. “A disposição em praticar a empatia é o quesito inicial e final de toda mudança que deve haver na sociedade para a quebra de paradigmas e preconceitos” (WELLICHAN; LINO, 2018, p. 10). Isto posto, presume-se que para a realização das modificações necessárias nos espaços das bibliotecas, caberiam aos gestores atentar-se para o lema “nada sobre nós sem nós” (SASSAKI, 2011). Esse lema representa a inclusão, em que em todas as tomadas de decisões e políticas criadas deveriam ter a participação daqueles que serão diretamente envolvidos, as PCD.

De acordo com Hoffman (2005), as instituições educacionais foram seletivas e excludentes, se contrapondo à natureza do indivíduo que possui sua origem na diversidade. Deduz-se, em vista disso, que diante da diversidade de usuários -com e sem deficiência- possuidor de várias características pessoais, preferências por fontes e tipo de acesso, hábitos etc. as atividades, os serviços, os produtos, o acervo, os documentos normativos das bibliotecas poderiam ser continuamente analisados e criados nessa perspectiva. Desse modo, as bibliotecas cumpririam sua missão e objetivos que compreende dentre outros pontos, o acesso à informação para todos.

Ante o exposto, torna-se necessário ponderar a respeito das especificidades das deficiências no tocante à acessibilidade informacional. Pois, segundo Fujino (2017, p. 238), a acessibilidade, na perspectiva da CI não se resume exclusivamente “à materialidade do acesso, mas envolve aspectos cognitivos do usuário e a compreensão das práticas sociais de informação são elementos necessários para possibilitar o desenvolvimento de mediações que possibilitem o acesso e apropriação”. Mazzoni *et al.* (2001, p. 30), destacam que “a qualidade da informação, e conseqüentemente, a produção e a disseminação do conhecimento estão relacionadas também com a acessibilidade”. Aspectos estes que estão diretamente ligadas as áreas da CI e da Biblioteconomia.

Estando os aspectos da acessibilidade informacional, serviços e produtos, usuários da informação, com ou sem deficiência, presentes no cotidiano de trabalho do bibliotecário apreende-se que alguns questionamentos poderiam ser realizados. Um questionamento consiste em como criar serviços e produtos acessíveis se os profissionais bibliotecários não cursaram disciplinas obrigatórias na graduação ou se estas discussões ainda não se fazem presente no espaço acadêmico que poderia orientá-los para esse trabalho? Outro ponto é sobre o atendimento equitativo a uma diversidade de usuários. Cabe lembrar que muitas pessoas não têm o convívio com este público. Outros apontamentos que podem ser feitos referem-se ao desenvolvimento de coleções devido à falta de conhecimento dos tipos de recursos informacionais acessíveis; de tecnologias assistivas (TA) que podem ser disponibilizadas aos usuários com deficiência; em como realizar a competência informacional diante das tipologias de deficiência e suas especificidades. Com a prática do serviço de referência com discentes autistas, por exemplo, uma vez que as interações entre o bibliotecário e o usuário se dão com maior frequência nessas atividades, este último chama a atenção por ser uma deficiência não visível que no primeiro momento, quando esse usuário adentrar a biblioteca, a equipe da biblioteca não tem como saber visualmente que ele é uma PCD.

Pode-se considerar as TA recursos indispensáveis para a inclusão e acessibilidade nas bibliotecas, o “amplificador automático, *scanner* leitor de mesa, teclado ampliado, *mouse* estacionário, leitor de tela NVDA, computador, linha e impressora Braille”. Segundo Wellichan e Manzini (2018, p. 86), estão se tornando uma realidade nas bibliotecas por meio de editais públicos, financiamentos institucionais, aquisições ou doações de empresas. Ainda segundo os autores, as TA favorecem e desafiam a prática do bibliotecário em razão do desconhecimento de como utilizar esses recursos.

O mercado oferece inúmeras TA que potencializam o funcionamento visual das PCD em suas atividades diárias podendo mencionar: lupas, óculos especiais; os não ópticos – pranchas de leitura, apoio de livros; os eletrônicos como lupas eletrônicas, calculadora sonora e os de informática com teclado ampliado, comunicação tátil por meio do Braille e Tinta e da impressão ampliada (FERREIRA, *et al.*, 2015). Como mencionado por Wellichan e Manzini (2018, p. 86), “são os serviços e materiais especializados que atraem e podem proporcionar ao usuário o sentimento de pertencimento ao ambiente”.

3.2 MARCOS HISTÓRICOS DA INCLUSÃO: INTERNACIONAIS E NACIONAL

A partir do momento em que se almeja uma gestão inclusiva de bibliotecas compreende-se ser indispensável ter conhecimento do direito das PCD. Diante de tal afirmativa, considera-se que por meio dos marcos da inclusão que apresentam as

melhores práticas, da conscientização, da orientação, da sensibilização dentre outros aspectos que se apreende para que essa prática possa se efetivar nas bibliotecas. Posto isto, apresentar-se-á marcos internacionais que tendem a reverberar em programas, projetos, leis e decretos na sociedade brasileira e que podem ser observados nos marcos históricos no Brasil.

Ao que se refere aos marcos históricos internacionais pode-se mencionar na década de 1970 a Declaração dos Direitos de Pessoas com Deficiência Mental (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1971), Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1975). Nos anos de 1990, a Declaração Mundial de Educação para Todos (DECLARAÇÃO, 1990), a Conferência de Salamanca (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994) e a Convenção da Guatemala - Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência (CONVENÇÃO DE GUATEMALA, 1999). Nos anos 2000, a Declaração Internacional de Montreal Sobre a Inclusão (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2001), Declaração de Madri (CONGRESSO EUROPEU DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2002), Tratado de Marraqueche (TRATADO, 2013) e a Declaração de Incheon (EDUCAÇÃO 2030, 2015).

Dos documentos supracitados destacam-se alguns pontos em cada um deles, ao que tange ações para satisfazer as necessidades básica de aprendizagem pode-se mencionar: universalizar o acesso à educação e promover a equidade, dar atenção às necessidades básicas de aprendizagem das PCD e tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação as pessoas com qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (DECLARAÇÃO, 1990).

Com o compromisso da Educação para Todos, delegados representando 88 governos e 25 organizações internacionais na Conferência Mundial de Educação Especial acreditam e proclamam que sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educativos implementados de maneira a considerar a vasta diversidade de características e necessidades. Provisões deveriam ser realizadas no intuito de garantir a inclusão de jovens e adultos com deficiência. E que deve-se existir coordenação internacional para apoiar especificações de acessibilidade universal da tecnologia da comunicação à estrutura emergente da informação, dentre outros aspectos (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

A fim de prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as PCD e propiciar a sua plena integração à sociedade destaca-se a Convenção de Guatemala (CONVENÇÃO DE GUATEMALA, 1999). Essa Convenção foi ratificada pelo Brasil com o Decreto n. 3.956/2001 (BRASIL, 2001). Promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as PCD é o propósito da Convenção (CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, 2007); ainda no referido documento, os Estados Partes se comprometem a realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações com desenho universal. Empenha-se em propiciar informação acessível para as PCD, dispositivos e TA, promover a capacitação dos profissionais e equipes que trabalham com PCD. O comprometimento em reconhecer a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação para possibilitar às PCD o pleno desfrute de todos os garantias e liberdades fundamentais e favorecer o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso (TRATADO, 2013).

Assegurar a educação de qualidade inclusiva e equitativa e educação ao longo da vida para todos (EDUCAÇÃO, 2015), reafirma a visão do movimento global

Educação para Todos, iniciado em Jomtien, em 1990, e reiterado em Dakar, em 2000. Ante o exposto, concentrar esforços no acesso, na equidade e na inclusão, tecnologias de informação e comunicação (TIC) devem ser aproveitadas para fortalecer os sistemas educativos, a disseminação do conhecimento, o acesso à informação, a aprendizagem de qualidade e eficaz e a prestação mais eficiente de serviços.

Visualiza-se nos documentos internacionais uma trajetória de discussões e do reconhecimento sobre a diversidade, a inclusão, sobretudo, a respeito do direito das PCD ao acesso à educação (da educação básica até o ensino superior), o acesso ao conhecimento e à informação. Diante disso, percebe-se a necessidade de reduzir as disparidades e desigualdades para a construção de uma sociedade inclusiva e justa. Contudo, mesmo com esforços sendo realizados ao longo de décadas percebe-se que falta, ainda, uma mudança de cultura para que a sociedade possa reconhecer e valorizar as diferenças, com o intuito de garantir o direito de todos os cidadãos.

No contexto brasileiro e para a prática profissional nessa perspectiva, conhecer alguns marcos da inclusão e da acessibilidade torna-se indispensável. Alguns destaques são apresentados com o intuito de empreender que estes conteúdos possam ser efetivados no cotidiano de trabalho dos bibliotecários diante da diversidade de usuários com deficiência, TA, dimensões da acessibilidade etc.

Na década de 1980, destaca-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) em que visa promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras discriminações. Proteção e integração social das PCD.

Nos anos 2000, oficializou-se a Língua Brasileira de Sinais – Libras por meio da Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002) reconhecida como meio legal de comunicação e expressão dos surdos. No ano de 2003, sancionou-se a Lei nº 10.753/2003 (BRASIL, 2003) que assegura às PCD visual o acesso à leitura - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de PCD visual; livros impressos no Sistema Braille e em 2007, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007) com os destaques de promover a produção e disseminação de dados e informações sobre educação em direitos humanos por diversos meios, de modo a sensibilizar a sociedade e garantir acessibilidade às PCD.

À vista disso, disponibilizar materiais de educação em direitos humanos e em condições de acessibilidade e formatos adequados para as PCD. Promover o uso da Libras em eventos ou divulgação em mídia, desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa nas Instituições de Ensino Superior que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de PCD e aquelas que são alvos de discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e segmentos geracionais e étnico-raciais. No mesmo ano tem-se o Decreto nº 6.094/2007 (BRASIL, 2007) que no plano de metas compromisso todos pela educação, dispõe em garantir o acesso e a permanência das PCD nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão nas escolas públicas. No ano de 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) para constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos.

Em 2011, aprovou-se o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL (BRASIL, 2011) que consiste em estratégia permanente de planejamento, apoio, articulação e referência para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura no País de forma a viabilizar a inclusão de PCD, observadas as condições de acessibilidade. O Decreto nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011) dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. De acordo com o decreto considera-se público-alvo da educação especial as PCD com transtornos globais do

desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação. No referido documento pode-se destacar as seguintes ações: adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade; elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior; a produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Libras, *laptops* com sintetizador de voz, *softwares* para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

A Lei nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), regula o acesso a informações. Os procedimentos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública. Nos *sites* oficiais deve-se adotar medidas para garantir a acessibilidade de conteúdo para PCD. Esse aspecto está diretamente ligado ao dia a dia nas bibliotecas ao se pensar na disseminação da informação em seus *sites*.

Pessoas autistas são asseguradas pela Lei nº 12.764/2012 (BRASIL, 2012) que dispõe sobre os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), a saber: ter direito a acompanhante especializado; a pessoa com TEA não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

A Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015) destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por PCD, visando à sua inclusão social e cidadania. Destaca-se nesta Lei: adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à PCD o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação; nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas. O poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofertem sua produção também em formatos acessíveis.

A presença de PCD no ensino superior vem aumentando, e nesta conjuntura a Lei nº 13.409/2016 (BRASIL, 2016) dispõe que das vagas disponibilizadas, serão preenchidas, por curso e turno, por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por PCD, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e PCD.

A Lei nº 13.585/2017 (BRASIL, 2017), institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla a ser comemorada de 21 a 28 de agosto de cada ano. As comemorações visam ao desenvolvimento de conteúdos que conscientizem a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

O Decreto nº 9.522/2018 (BRASIL, 2018), promulga o Tratado de Marraqueche que visa facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013.

Por fim, o Decreto nº 10.502/2020 (BRASIL, 2020), institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. São princípios dessa política: educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo; ambiente escolar acolhedor e inclusivo; acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares; participação de equipe multidisciplinar no processo de decisão da família ou do educando quanto à

alternativa educacional mais adequada; garantia de implementação de escolas bilíngues de surdos e surdocegos; atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no território nacional, incluída a garantia da oferta de serviços e de recursos da educação especial aos educandos indígenas, quilombolas e do campo; e qualificação para professores e demais profissionais da educação.

Em relação aos marcos históricos brasileiros alguns aspectos podem ser ressaltados, a saber: cidadania, respeito ao outro, os direitos de uma pessoa que vive em sociedade, a importância sobre o pertencimento das pessoas em uma comunidade, a responsabilidade da sociedade e daqueles que fazem a gestão dos mais variados espaços públicos e que criam as políticas públicas, dos que lecionam, entre outros sujeitos. Os marcos abarcam ainda questões sobre os currículos para que estes possam atender às diferenças individuais dos alunos, a valorização dessas diferenças sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação. Observa-se a promoção de ações para inserção de PCD em setores públicos e privados com a criação de políticas que favoreçam e equiparem condições de competição em igualdade na sociedade. Nota-se a preocupação em assegurar o acesso à leitura em formatos acessíveis, a adequação e qualificação de recursos humanos para o atendimento as demandas desse público, o reconhecimento da Libras como a segunda língua oficial do Brasil e a reserva de vagas em concursos públicos e ao ensino superior.

Menciona-se os documentos que se referem a educação básica por visualizar a sua importância tendo em vista que as escolas ao receberem os estudantes com deficiência e darem condições de realizarem os seus estudos estes alunos poderão no futuro se tornarem universitários, seja em Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada. Outro destaque que pode ser dado é que as escolas também são espaços de atuação dos bibliotecários, nas bibliotecas escolares. Entende-se que da mesma forma que os professores das escolas podem ter dificuldades com essa nova realidade o bibliotecário escolar também possa ter com os novos desafios em sua prática profissional.

Vale destacar que esses são apenas alguns subsídios legais, brevemente apresentados, os quais registram as conquistas das PCD e suas lutas pela igualdade de direitos destacando os as garantias que sinalizam a concretização dos acessos nos mais diferentes espaços públicos e sociais, inclusive e principalmente nas bibliotecas brasileiras que tem um importante papel social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se conscientizar de que uma sociedade é constituída por uma diversidade de pessoas e, independentemente de suas características, todos têm os mesmos direitos infere-se que seja indispensável refletir a respeito dos direitos dos usuários com deficiência no âmbito das bibliotecas. E, por conseguinte, analisar se estas UI são inclusivas e acessíveis.

A atuação do bibliotecário no contexto da inclusão e acessibilidade, além de implementar o que dispõe os subsídios legais demandará por esforços para a criação de uma cultura e ações inclusivas na rotina das bibliotecas para o acolhimento, atendimento, respeito e prestação de serviços a uma multiplicidade de pessoas.

Diante dos marcos históricos e normativos apresentados tem-se o entendimento que a gestão inclusiva nas bibliotecas só se efetivará quando os bibliotecários compreenderem que o que dispõe nesses documentos deveria ser

contemplado, diariamente, nas atividades das UI. Apesar de a biblioteca ter PCD como um usuário real ou em potencial.

Outro ponto que pode ser destacado é a observação das adjacências da biblioteca, sendo isto um ponto fundamental para a administração local, pois, com uma visão holística consegue-se perceber o todo e desta forma conhecer e contemplar as demandas do usuário que tem deficiência. Tal afirmativa parte da compreensão de que no macroambiente – instituições a qual elas pertencem e estão subordinadas-, estão se modificando e se adaptando, a fim de implementar as disposições legais para receber as PCD. Sendo assim, compreende-se que os bibliotecários/bibliotecas precisam dialogar com outros setores/profissionais que lidam diretamente com esse público na instituição que a biblioteca está localizada, uma vez que os desafios da inclusão não se restringem às bibliotecas.

Sabe-se que a matriz curricular da Biblioteconomia não consegue abranger todas as questões consideradas como indispensáveis para a gestão de bibliotecas e/ou formação do bibliotecário no que tange os aspectos da inclusão, deficiência, acessibilidade e legislação, dentre outros. Contudo, percebe-se que não se pode transferir a responsabilidade da formação profissional somente as IES, compreendendo que se manter atualizado sobre as mudanças e inovações que ocorrem na sociedade e nas áreas de atuação do bibliotecário, como por exemplo, a Biblioteconomia e da CI, são de responsabilidade de cada profissional. Como efeito, diante de uma postura proativa, os usuários da informação tendem a ter profissionais mais capacitados e bibliotecas que atendam às suas reais necessidades.

Infere-se que, dever-se-ia ter clareza e compreensão de que a acessibilidade não beneficia somente as PCD. Isto é, crianças, obesos, idosos, grávidas que são pessoas que podem estar em uma situação de mobilidade reduzida se beneficiam da acessibilidade. E estas pessoas estão presentes nas bibliotecas escolares, comunitárias, nacional, a universitária etc. Nota-se, assim, como a acessibilidade é abrangente.

Diante das orientações e marcos históricos nesta temática, compreende-se que novas demandas possam surgir para a disponibilização de uma biblioteca inclusiva, a saber: avaliação da acessibilidade dos serviços e produtos atualmente ofertados pelas UI, análise do atendimento - equitativo - prestado aos usuários sem deficiência e aquele que tem deficiência, atendimento preferencial, acervo acessível, exigência por profissionais com formação continuada na temática da deficiência, conhecimento das TA, inclusão social, dimensões de acessibilidade etc.

Entretanto, mesmo com essas orientações, percebe-se que talvez o aspecto motivacional, o perfil pessoal e/ou o interesse de alguns profissionais possam ser usados como argumentos para que as bibliotecas não tenham profissionais capacitados ou interessados em questões inclusivas nas bibliotecas. O que de fato, não justifica o descumprimento das leis brasileiras visto que, os usuários podem e devem ser exigir tais direitos, judicialmente.

Ressalta-se que, a vivência dos usuários nos espaços sociais e suas relações com os prestadores de serviços podem contribuir, positiva ou negativamente, para sua autonomia e independência. Constata-se isto no dia a dia nas bibliotecas, pois, acarreta a ausência desse público nesses locais. Sabe-se que, a biblioteca é um espaço de estudo, de interações, de lazer e de convívio com diferentes pessoas, destaca-se assim o valor da acessibilidade posta em prática, o que se refere a percepção do outro com respeito e responsabilidade social de e igualdade, a fim de eliminar barreiras em várias dimensões e aceitar as diferenças e características de cada pessoa sem preconceitos e discriminação.

Com base nos destaques dos marcos históricos pode-se sugerir que uma gestão inclusiva em bibliotecas tende a implementar uma legislação específica, e promove a diminuição de preconceitos e discriminações, na medida em que facilita o acesso aos bens e serviços ao eliminar alguns obstáculos no acesso e uso das bibliotecas, na promoção de ações para a inserção e inclusão nas bibliotecas das PCD. Estas gestões considerariam um plano de desenvolvimento pessoal para a formação e qualificação de recursos humanos e aprimoramento da gestão das UI. Em sequência assegurariam às PCD o acesso à leitura por formatos acessíveis, sensibilizará a comunidade sobre a questão, e terá a produção e divulgação de materiais acessíveis de acordo com as especificidades do usuário da informação em parceria com os setores de inclusão, pedagogos etc. A equipe da biblioteca pode se interessar em aprender e promover a Libras, os gestores na seleção de estagiários e/ou bolsistas podem dar oportunidades para as PCD uma vez que no convívio há também trocas de conhecimento e aprendizagem.

À vista disso, entende-se que a gestão inclusiva na prática se efetivaria também em questões de maior abrangência ao ter uma política de desenvolvimento de acervo com formação de coleções com obras acessíveis – obras de leitura fácil, textos ampliados, impressões em tinta e em Braille simultaneamente, audiolivros-, com TA; regulamentos, guias e regimentos – documentos normativos- que contemplem a diversidade e que estejam disponibilizadas com formas diferentes de acesso. As bibliotecas possuiriam uma equipe capacitada e com postura proativa. Haveria a eliminação de barreiras físicas nos espaços da biblioteca. As publicações nas redes sociais fariam o uso, por exemplo, de *hashtag* #paracegover, #pratodomundover, #pratodosverem a fim de descrever as imagens dos posts para que os usuários cegos, por meio dos leitores de tela, possam ter acesso à informação presente nas imagens assim como tem as pessoas videntes. As exposições seriam realizadas com acessibilidade informacional (audiodescrição, legendas), haveria sinalização dos espaços com letras ampliadas e em tinta e Braille ao mesmo tempo. Haveria um rearranjo no *layout*, mudanças de comportamento e atitudes da equipe no atendimento aos usuários, dos colegas de curso e dos docentes no ambiente educacional em que a PCD frequenta. Estes são apenas alguns aspectos que podem ser exemplificados no contexto da presente discussão.

Ante o exposto, espera-se que o presente artigo possa informar, conscientizar e orientar os bibliotecários para que faça parte da rotina do seu trabalho acolher, incluir e eliminar barreiras nas bibliotecas brasileiras. É obrigatório dar devida atenção aos usuários com deficiência das bibliotecas com o entendimento que essa responsabilidade na prática resultará na inclusão desses cidadãos nas UI efetivando o que dispõe os subsídios legais.

Por fim, deixamos para reflexão a partir das disposições presentes nos marcos históricos e normativos o porquê de as bibliotecas não cumprirem o que dispõe a legislação brasileira e o que poderia ser feito para mudar essa realidade de exclusão e disparidades em seus espaços.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível

em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 30 abr. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano, n. p. 6377, 12 ago. 1971.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 237, p. 23935, 12 dez. 1990.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 79, p. 23, 25 abr. 2002.

BRASIL. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 212-A, p. 1, 31 out. 2003.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, 1 dez. 2004.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 144, n. 79, p. 5, 15 jul. 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.559, de 01 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 171, p. 04, 05 set. 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial**: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 221, p. 12, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5, no inciso II do parágrafo 3 do artigo 37 e no parágrafo 2 do artigo 216 da constituição federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e da outras providencias. **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: edição extra, Brasília, DF, p. 1, 28 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 250, p. 2, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 250, p. 3, 29 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017. Institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 247, p. 6, 27 dez. 2017.

BRASIL. Decreto nº 9.522, de 8 de out. de 2018. Promulga o Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades. **Diário Oficial:** República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 195, p. 1, 9 out. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 10.502**, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>. Acesso em: 30 abr. 2022.

CANDAU, Vera Maria Ferrão (coord.). **Somos todos/as iguais?:** escola, discriminação e educação em direitos humanos. Rio de Janeiro: Lamparina c2012.

CERQUEIRA, Fabiana de Jesus. **A inclusão da pessoa com deficiência visual sob a perspectiva da Ciência da Informação:** um estudo nas bibliotecas da UFRB. 2019 Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL E FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE (CIF). Lisboa: OMS, 2004.

CONGLIAN, André Luís Onório; SILVA, Helen de Castro. Biblioteca inclusiva: perspectivas internacionais para o atendimento a usuários com surdez. *In:*

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7., 2006, Marília (SP).

CONGRESSO EUROPEU DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Declaração de Madri. Madri, 2002.

CONVENÇÃO DE GUATEMALA. Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2022.

CONVENÇÃO sobre os direitos das pessoas com deficiência: protocolo facultativo à Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

CORDEIRO, Alexander Magno; OLIVEIRA, Glória Maria de; RENTERÍA, Juan Miguel; GUIMARÃES, Carlos Alberto. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, 2007.

COUTINHO, Johny Franklins Pereira. **Padrões de qualidade para bibliotecas universitárias**: um estudo na biblioteca UNIPBFPB. 2011. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

COSTA, Michelle Karina Assunção. **Inclusão e acessibilidade nas bibliotecas universitárias**: a formação e atuação do bibliotecário. 2015. 163 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação, Belo Horizonte, 2015.

DECLARAÇÃO de Salamanca: sobre Princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2022.

DECLARAÇÃO Mundial sobre educação para todos (Conferência de Jomtien), 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 30 abr. 2022.

EDUCAÇÃO 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. 2015. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_e_ducacaoinclusiva/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Incheon%20e%20Marco%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%202030.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022.

FERNANDES, Joana D'Arc Páscoa Bezerra. Diagnóstico da Acessibilidade Informacional na Biblioteconomia Brasileira. 2018. 119f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

FERREIRA, Fernanda M. Rodrigues. M. *et al.* Suporte de leitura: desenvolvimento de um protótipo para auxílio a pessoas com baixa visão – testes preliminares. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 26, n. 2, p. 288-93, maio/ago., 2015.

FORTALECIMENTO de bibliotecas acessíveis e inclusivas (Manual orientador). São Paulo: Mais Diferenças, 2016.

FUJINO, Asa. Acessibilidade informacional de PCD no contexto da lei de acesso à informação: desafios para estudo de usuários. **Informação em Pauta**, Fortaleza, CE, v. 2, número especial, out. 2017.

HOFFMANN, J. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Meditação, 2005.

HONORA, Márcia. **Esclarecendo as eficiências**: aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva. [S.l.]: Princípio, 2008.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**, Brasília, DF, v. 10, n. 2, p. 28-36, jan./jun. 2017.

MAZZONI, Alberto Angel *et al.* Aspectos que interferem na construção a acessibilidade em bibliotecas universitárias. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 30, n. 2, p. 2934, maio/ago. 2001.

MIGLIOLI, Sarah. **A surdez como ciência no Brasil**: parâmetros de organização e representação do conhecimento. 2019. 234f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

NICOLETTI, Tamini Farias. **Checklist para bibliotecas**: um instrumento de acessibilidade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos de Pessoas com Deficiência Mental**. Nova Iorque: ONU, 1971.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências**. Nova Iorque: ONU, 1975.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Internacional de Montreal sobre a Inclusão**. Montreal, Quebec, 2001.

PAULA, S. N. de. **Acessibilidade à informação em bibliotecas universitárias e a formação do bibliotecário**. 2009. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2008.

PINHEIRO, Alexandre Lobo. **Acesso à literatura técnico-científica por discentes cegos da universidade federal do Pará**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

PUPO, Deise Talarico; MELO, Amanda Meincke; FERRÉS, Sofia Pérez (Orgs.). **Acessibilidade: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas**. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. vii-viii (Editorial), jun. 2007.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **História e política - nada sobre nós, sem nós: da integração à inclusão**. [S.l.: s.n.], 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/nada-sobre-nos>. Acesso em: 30 abr. 2022.

SILVA, Arlete Ferreira da. **Proposta de um programa para desenvolvimento da competência em informação em bibliotecas universitárias para estudantes cegos**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SILVA, Arlete Ferreira da; SPUDEIT, Daniela. **Bibliotecas inclusivas: o que posso fazer para a inclusão das pessoas com deficiência visual?** São Paulo: ABECIN, 2020. 185p.

SINGER, Elena. A inclusão exige mudança. **Nova escola**, v. 33, n. 319, fev. 2019.

TRATADO de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, de 27 de junho de 2013. **Diário Oficial: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 195, p. 1, 9 out. 2018.**

WELLICHAN, Danielle da Silva Pinheiro; LINO, Carla, Cristine Tescaro Santos. A biblioteca escolar no contexto da inclusão: como oferecer e vivenciar experiências inclusivas nesse ambiente. **Biblionline**, João Pessoa, v. 14, n. 1, p. 3-16, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/view/40603>. Acesso em: 30 abr. 2022.

WELLICHAN, Danielle da Silva Pinheiro; MANZINI, Eduardo José. A tecnologia assistiva em bibliotecas públicas: uma abordagem preliminar sobre sua importância e contribuição para usuários com deficiência. **Biblionline**, João Pessoa, v. 14, n. 4, p. 83-90, 2018.

WELLICHAN, Danielle Silva Pinheiro; MANZINI, Eduardo José. Usuários da informação com deficiência em bibliotecas: uma análise da produção científica em Biblioteconomia e Ciência da Informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 27, n. 3, p. 172-203, 2021.